



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	252	TIPO DE EMENDA	DATA
		APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir para o Município de Itapororoca/PB, o recurso acima indicado, para Construção de 01 (um) Laboratório de Exames Clínicos. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A construção de um laboratório de análises clínicas é essencial para melhorar o atendimento de saúde à população de Itapororoca-PB, garantindo a realização de exames de forma rápida e precisa. A ampliação da infraestrutura local permitirá a redução de filas, a descentralização de exames e a melhoria no diagnóstico e no controle de doenças. A emenda solicitada visa complementar o orçamento necessário para a execução do projeto, proporcionando um espaço moderno, seguro e equipado, que contribuirá diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços de saúde pública. Assinatura do Autor:			

Deputado George Morais